

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**  
**GABINETE**

---

**Processo nº 794/2022 - SESAU**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**Assunto:** Solicitação de termo aditivo do Contrato nº 001.04.01.2022 – SESAU.

**DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO**

*Considerando* o teor da solicitação manejada pela Fiscal do Contrato, servidora Bruna Torres – Mat. 27445-3/2, tendo em vista a necessidade na celebração de termo aditivo ao contrato supracitado, com fins de atender as necessidades da rede de saúde de Ananindeua;

*Considerando* a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em **04/01/2023**, e a necessidade de continuidade aos serviços prestados, pois a sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria de Saúde;

*Considerando* que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu art. 196, prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

*Considerando* a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da prorrogação;

**Autorizo e justifico**, em obediência ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, a formalização do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.04.01.2022 – SESAU**, referente à prorrogação do prazo para vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do termo celebrado com a empresa **MONCHICK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.304.594/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. **ADEMIR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 024.650.942-20.

**Ao Controle Interno para análise e manifestação.**

Ananindeua/PA, 04 de janeiro de 2023.



**DAYANE DA SILVA LIMA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**